

Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Termos de Parceria –
CACG (Resolução ANA nº 2, de 15 de janeiro de 2018)

ASSUNTO: Publicação do Decreto nº 11.117, de 1º de julho de 2022, que altera o Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006

A CACG informa que a Presidência República publicou o Decreto nº 11.117, de 1º de julho de 2022, que altera o Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, que “*dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional*”. O Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, com as alterações trazidas pelo Decreto nº 11.117, de 1º de julho de 2022, se encontra disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5992.htm.

Pedimos que seja dada ciência aos comitês de bacia hidrográfica onde atuam.

Atenciosamente,

A CACG.